## **DECRETO Nº 18.876/2001**

## EMENTA: Altera a composição do CCU - Decreto 17324/96

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do município - LOMR.

## **DECRETA**

Art. 1° - Na composição da Comissão de Controle Urbanístico - CCU ficam acrescidos dois membros representantes do Poder Público e do Poder Civil, sendo o primeiro o titular da Diretoria Geral de Meio Ambiente e o segundo o representante da ADEMI- Associação de Empresas do Mercado Imobiliário, com respectivos suplentes.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de julho de 2001

João Paulo Lima e Silva Prefeito do Recife Maurício Rands Coelho de Barros Secretário de Assuntos Jurídicos Tânia Bacelar de Araújo Secretária de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado no Diário Oficial do dia 11/07/01 – edição 79